

## **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Data-local** – 08 de maio de 2009 às 17:00hs, na sede da empresa, na Avenida Paulista, 2073 – sala 803 – Edifício Horsa 1 – Cerqueira César, São Paulo/SP.

**Presença** - Havendo “quorum” para deliberações o Sr. Presidente deu como aberto os trabalhos.

**Ordem do Dia**: Definir o pagamento dos dividendos do exercício de 2002.

**Deliberações** : Considerando que a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2003 delegou ao Conselho de Administração a definição do momento adequado para pagamento dos dividendos do exercício de 2002, baseado em disponibilidade de caixa;

Considerando que com o acordo formalizado em agosto/2008, para recebimento parcelado de crédito que a empresa detém junto a Órgão Público, haverá disponibilidade de caixa para pagamento dos dividendos pendentes de 2002;

Considerando, ainda, que nos termos do Fato Relevante publicado em 26/06/2003, os dividendos deverão ser recalculados para se adequar ao disposto no Estatuto Social vigente, o Conselho de Administração aprova a quitação dos dividendos de 2002, que deverão ser pagos da seguinte forma:

a) o valor de R\$ 2.811.434,12 será reajustado pela variação do INPC no período de janeiro de 2004 a abril de 2009, tendo acumulado a variação de 29,8302% , passando o débito para R\$ 3.650.090,54( Três milhões seiscentos e cinqüenta mil noventa reais e cinqüenta e quatro centavos).

- b) O valor total a ser recebido é de R\$ 0,304341421 por ação ordinária e preferencial.
- c) O pagamento será feito em 24 parcelas iguais e consecutivas de R\$ 152.087,10 todo dia 29, a iniciar-se em 29/05/09 e findar-se em 29/04/2011.
- d) Decorridos 12 (doze) meses, o valor das parcelas remanescentes deverá ser reajustado pelo INPC acumulado do período.
- e) Os pagamentos serão efetuados aos titulares de ações constantes da listagem da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC ou da Carteira, na data de 11/05/2009.

**Encerramento** - E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos.

São Paulo, 08 de maio de 2009.

**JOSÉ CARLOS VALENTE DA CUNHA**

**HELIO DUARTE DE ARRUDA FILHO**

**FAUSTO DA CUNHA PENTEADO**